



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA N° 542, DE 22 DE JULHO DE 2016.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais
contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008,
e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014257/2016-65, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 474/PROGEP, de 27/06/2016, publicada
no Boletim de Pessoal de 04/07/2016, que prorrogou o contrato da professora substituta
JOSILENE SANTOS DE ARAÚJO, da seguinte forma: onde se lê “**JOSILENE
ROCHA RAMOS**”, leia-se “**JOSILENE SANTOS DE ARAÚJO**”.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27/07/16
CAS / DAP / UFAL